



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2523 de 15 de julho de 2025.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no Orçamento Municipal do exercício de 2025 no valor de até R\$ 129.629,92 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	Poder executivo
Unidade: 12	Secretaria de ação social
Função: 8	Assistência Social
Subfunção: 122	Administração geral
Programa: 0801	Assistência Social Geral
Projeto Atividade: 4.069 –	Manutenção de convênio com a APAE.
Conta Econômica: 3350.42.00	Auxílio.....R\$ 129.629,92 FONTE: 1.661.99 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional especial, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, inciso II, excesso de arrecadação na seguinte fonte:

Fonte: 1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$... 129.629,92

Art.3º Fica o poder executivo autorizado a suplementar o crédito especial de que trata o art. 1º desta lei. com fulcro na lei de orçamento anual nº 2466 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual vigentes para o exercício de 2025.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 15 de julho 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 15 de julho de 2025 nos termos das Legislações Aplicáveis.